



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 102/2016

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RAQUEL DO CARMO OLIVEIRA RAMOS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 53/1, Professor de Português, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III. e parágrafo 5, da CF e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.044,50 (três mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.397,25 (ref. C10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 10-C10

Triênio: R\$ 647,25 (ref. 9) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 09 de junho de 2016.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado em 17/06/16
no jornal O Diário do
Nordeste - Edição 2647*